ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 2529/2024

DENOMINA DE RUA ALBERTO SCROBOT A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NA PLANTA JARDIM ÁGUA CLARA, CONFORME ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,**Estado do Paraná, Aprovou e eu, Presidente**,** promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de Alberto Scrobot a rua sete, sem denominação oficial localizada na Planta Jardim Água Clara, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de setembro de 2024.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:09C37A87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2024. Edição 3115
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/